

**EDITAL Nº 05/2025 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ERRATA IV**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 05/2025, referente à Seleção Pública para Professor Substituto, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 13 de agosto de 2025. **Onde se lê: 12.1.15** A(o) candidata(o) que não tiver alcançado a nota 7 (sete) de, pelo menos, 2 (dois) membros da banca e a média 7 (sete) na Nota da Aula Pública (NAP) estará reprovada(o) no certame. **Leia-se: 12.1.15** Será classificada(o) a(o) candidata(o) que a partir das notas individuais dos membros da Banca Examinadora alcançar média aritmética de 7,0 (sete) pontos na Nota da Aula Pública (NAP).

**Feira de Santana, 25 de setembro de 2025.**  
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**TERMO DE OUTORGA Nº 004/2025 - SEI nº 071.3705.2025.0031174-15 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Patrício Nunes Barreiros - **Objeto:** Desenvolver ações do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL). **Valor:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **Vigência:** Vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 24/09/2025.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**RESUMO DE EDITAL UESB**

**Nº 343/2025 - DATA: 25/09/2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 077/2025, cujo resultado foi divulgado através da Portaria nº. 281/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 20/03 e 17/04/2025, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR, o candidato GEORGE NEY ARAÚJO LIMA, classificado no processo de seleção para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2025, para assinar, até o dia 01 de outubro de 2025, o Termo de Compromisso, que será disponibilizado via Sistema SEI.O Edital na íntegra encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RESUMO DE PORTARIA UESB**

**Nº 761, de 25 de setembro de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o servidor ALCESTE SILVA BOMFIM, matrícula nº. 73305693, para responder pela Secretaria do Colegiado do Mestrado em Letras, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 24/09/2025 a 23/09/2027. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/09/2025. **Nº 762, de 25 de setembro de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.11071.2025.0032634-27, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho, com o objetivo de analisar e julgar as inscrições dos discentes inscritos no Programa Mais Futuro, observando as disposições do Edital SEC nº. 16/2025 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia: ALICE BRANDÃO PEREIRA, matrícula nº. 92.156087, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Jequié; ANA CAROLINA PRADO CORREIA AZEVEDO, matrícula nº. 92.161358, lotada na Pró-Reitoria da Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - PROAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; ANA PATRÍCIA CRUZ DE CARVALHO, matrícula nº. 72.545222, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Jequié; CLEILIANY OLIVEIRA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº. 92.130828, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; CRISTIANE DOMINGUES SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº. 92.148329, lotada na Pró-Reitoria da Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - PROAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; EMANUELLE SANTOS RODRIGUES, matrícula nº. 92.158500, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; GARDENIA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº. 92.129375, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Jequié; JANAINA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 92.128427, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; JOSÉ WALTER SAMPAIO SOUZA, matrícula nº. 72.546023, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; LEANDRO SANTOS COUTO, matrícula nº. 72.571458, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; LUCIENE QUEIROZ MARINHO, matrícula nº. 72.573518, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ, matrícula nº. 72.446027, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; PATRIC FIGUEIREDO AMORIM, matrícula nº. 92.162867, lotado na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; PÉRICLES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA, matrícula nº. 72.528848, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; SIMÉIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA, matrícula nº. 92.128502, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO, matrícula nº. 72.546904, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Itapetinga; WAGNER LIMA MOREIRA, matrícula nº. 72.539159, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações

Afirmativas - GEAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; YURE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 92.135540, lotado na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Itapetinga; ANDREZA GRAZIELA LOPES COELHO, empregada de empresa terceirizada, exercendo atividades na Pró-Reitoria da Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - PROAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; CARLA ANDREIA JESUS LOPES, empregada de empresa terceirizada, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Itapetinga; FABRÍCIA TEIXEIRA GOMES, empregada de empresa terceirizada, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Vitória da Conquista; JESSICA MATOS SOUZA, empregada de empresa terceirizada, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Jequié; NEILA SANTOS SILVA, empregada de empresa terceirizada, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Itapetinga; SUZANA BOMFIM CABRAL MANGABEIRA, empregada de empresa terceirizada, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Itapetinga; VANESSA OLIVEIRA NOGUEIRA DE SANT'ANA, empregada de empresa terceirizada, exercendo atividades no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão para Pessoas com Deficiência- NAIPD, campus universitário de Vitória da Conquista. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/08/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00984748 de 25 de Setembro de 2025**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92129763	VALDENIR OLIVEIRA SILVA	Técnico universitário	COORD DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	16.10.2025	

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a) abaixo, com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação Científica:

NIELMA LIMA DE SOUZA	PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUZA DUARTE
IVAN ALBERTO DEL REI NETO	ALANA COSTA AGUIAR
GABRIEL PEREIRA OLIVEIRA	GISLANE MOTA DE ALMEIDA
NAYRA LISBOA FERREIRA	EDUARDA LOPES SOUZA
LUCAS DAS NEVES SANTOS	NALANDA ALVES BRITO DOS SANTOS
RÍSLAN DA SILVA CRUZ	CECÍLIA NASCIMENTO NUNES
PAULO HENRIQUE SOUSA BOTÊS	MARIA FERNANDA REIS DOS SANTOS
LUCCA FERNANDES TRANCOSO NOLASCO	LUAN BRITO MATOS
KENNEDY DUTRA PEREIRA	MAURICIO RODRIGUES SILVA MATEUS
DANIEL NEVES FLORES SILVA	GABRIEL PEREIRA DE SANTANA
RICARDO CRUZ NASCIMENTO	JÉSSICA SILVA E SILVA
EDILANE CORDEIRO PEREIRA LIMA	LIS LOUREIRO SOUSA
BRUNIELLE SANTOS DE JESUS	TALITA LIMA CAIRES
RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA	POLIANE DOS SANTOS SAMPAIO
ISABEL MOREIRA SANTOS	

Objeto: A concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição em conformidade com o Edital nº 089/2025. Valor da bolsa: R\$ 700,00. Vigência: 01/10/2025 a 30/09/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO DE EDITAL - UESC**

**Nº 178/2025 - 25/09/2025:** ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - Uesc, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições, visando o preenchimento de vagas existentes nos cursos de Graduação da Uesc, destinadas a alunos(as) oriundos(as) de outras Instituições de Ensino Superior (IES), para o 1º período letivo de 2026, nos termos da Resolução Consepe nº 06/2017, da Resolução Consepe nº 64/2006 e em conformidade com o que prescreve o presente Edital. 2 DAS INSCRIÇÕES 2.1 As inscrições no Processo Seletivo para Transferências Externas acontecerão no período de 06 a 10 de outubro de 2025, até às 16h (horário local). 2.2 Para concorrer a uma das vagas estabelecidas neste Edital, o(a) candidato(a) deverá indicar, no Formulário de Solicitação de Vaga indicado no item 2.3.1, seu número de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), correspondente à edição que deseja utilizar. 2.2.1 O(A) candidato(a) deverá utilizar uma única edição do ENEM, da qual participou, a partir de 2009. 2.2.2 Caso haja divergência entre o número de inscrição e o ano da edição no ENEM informados pelo(a) candidato(a), serão consideradas as notas de acordo com o número de inscrição no ENEM válido. 2.3 As inscrições serão feitas, exclusivamente, pela INTERNET,